



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Maio 2013 a dezembro

2014

Observatório do Código Florestal





RELATÓRIO **DE ATIVIDADES**

Maio 2013 a dezembro

2014

Observatório do Código Florestal



OBSERVATÓRIO
DO CÓDIGO
FLORESTAL

www.observatorioflorestal.org.br

Expediente

O Observatório do Código Florestal (OCF) foi criado em maio de 2013 para promover o controle social sobre a implementação da Lei 12.651/2012 e garantir integridade ambiental, social e econômica nas florestas em áreas privadas. A rede é composta por 21 organizações independentes que se juntaram com o mesmo objetivo de promover a efetiva implementação do código.

Secretaria Executiva do OCF

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)

Coordenação editorial

Maria Benevides (Quartzo Comunicações)

Andrea Azevedo e Tiago Reis (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM)

Apoio editorial

Cristina Amorim, Juliana Pinto, Marcela Bandeira

Projeto gráfico e diagramação

Érica Santos (Estúdio G Design)

Apoio

Climate and Land Use Alliance (CLUA)

Agradecimentos especiais

Raul do Valle (ISA) e André Lima (IPAM)

Confira as atualizações sobre o trabalho realizado pelo OCF em:
www.observatorioflorestal.org.br



Membros fundadores



Membros colaboradores





ÍNDICE

Mensagem da Secretaria-Executiva	8
Primeiros passos	10
Como o Observatório do Código Florestal se organiza	14
Estrutura Organizacional	14
Processo decisório e governança	15
Eixos de atuação	16
Atual composição do Observatório e dos grupos de trabalho	17
Ações e resultados do Observatório do Código Florestal	19
Comunicação	23
Próximos passos	28

MENSAGEM

da Secretaria-Executiva

É com muita alegria e satisfação que concluímos a primeira fase de existência do Observatório do Código Florestal (OCF) com a certeza de que a sua criação foi uma importante conquista da sociedade brasileira. Estamos tratando de uma das mais importantes leis ambientais do país, cujo impacto de sua implementação transcende o debate de conservação estrito senso e tem abrangência nacional. O Código Florestal tem interfaces diretas com a economia rural, com as mudanças climáticas (mitigação e adaptação), com a biodiversidade, com a água, e com a diversidade sociocultural.

Em um país megadiverso, com bacias hidrográficas transcontinentais como a amazônica e a do Paraná, uma natureza exuberante e um dos maiores territórios produtivos (agropecuários) do planeta, o desafio da implementação desta lei é realmente grandioso. A história de insucessos na implementação das leis correlatas anteriores comprova a dificuldade tanto nos campos político e institucional, como nos campos sociocultural e econômico.

Por isso a constituição de um Observatório ativo e integrado por organizações da sociedade civil, cientistas e cidadãos interessados em evitar novos retrocessos e fazer valer os seus avanços é realmente louvável.

O grande desafio posto ao Observatório é dar transparência máxima sobre as ações voltadas à implementação do Código Florestal, fazer com que a sociedade reconheça a sua importância e se aproprie dessa lei. Que a faça “pegar”, como se diz popularmente.

O desafio de sua implementação não se limita aos órgãos ambientais federais e estaduais e se impõe a toda a sociedade e a toda uma geração. Os Executivos em suas diferentes esferas (federal, estadual e municipal), o Legislativo, o Judiciário, as empresas, as universidades, os sindicatos (de trabalhadores e patronais), os movimentos sociais e organizações da sociedade civil têm responsabilidades importantes, ainda que diferenciadas, sobre este desafio. A transparência, o controle social e a participação popular são condições e estão no cerne do conceito de sustentabilidade. A ideia de responsabilidade compartilhada faz-se absolutamente pertinente a esta tarefa.

A implementação do Código Florestal demandará uma estratégia ainda mais ousada e abrangente do que a coordenada pelo governo federal para a redução dos desmatamentos na Amazônia. O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), coordenado pelo governo fe-

deral desde 2004, integrou progressivamente 13 ministérios, nove estados amazônicos e dezenas de municípios, obtendo a redução em mais de 80% das taxas de desmatamentos na região em relação à década anterior. A implementação do Código Florestal demandará uma estratégia e uma concertação política e administrativa transversais e de âmbito nacional. Mas isso somente acontecerá se e quando o tema ganhar forte legitimidade junto à sociedade.

O OCF continuará buscando ampliar o conhecimento, a compreensão e a participação da sociedade no tema, sem o que corremos sério risco de ter mais uma lei somente no papel em lugar de ganhos para a qualidade de vida das pessoas, para a recuperação, para a conservação ambiental e para a qualificação da produção agropecuária nacional.

Este relatório retrata, de forma bem objetiva e resumida, o resultado dos primeiros 18 meses de existência do OCF, período em que o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) atuou na função de seu facilitador, dando suporte para ações de comunicação, realização de eventos, troca de informações e articulação permanente entre seus membros. É preciso ressaltar que a força do Observatório do Código Florestal reside exatamente na sua legitimidade social, que é fruto da participação homogênea e dedicada de todas as organizações que o fundaram e dos novos colaboradores que se agregaram ao longo deste início de jornada.

Temos ainda grandes desafios e estamos certos de que a contribuição até aqui ofertada pelo OCF à política ambiental e à sociedade brasileira já justificou sua existência.

O Observatório do Código Florestal faz-se ainda mais necessário nesta próxima fase que deve se encerrar em maio de 2017, quando entrará em vigor a suspensão de

crédito agropecuário aos produtores rurais que não aderirem ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é o principal instrumento do novo Código Florestal. Até agora cerca de 10% dos imóveis rurais estão cadastrados no Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) criado pelo Ministério do Meio Ambiente. Não podemos esperar a véspera do final do prazo para chamar a atenção das autoridades governamentais e da sociedade brasileira sobre as carências e os desafios imediatos e complexos para sua implementação.

Outro grande obstáculo a ser vencido é o monitoramento por parte do Estado e do setor privado dos compromissos assumidos via Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelos produtores rurais. O CAR precisa ser a base para que ações concretas de recuperação se efetuem dentro das propriedades rurais. Para tanto, a transparência do sistema de CAR deve ser irrestrita.

Por último, queremos instigar o governo federal, os governos estaduais e também as empresas privadas a reconhecer nos produtores que cumprem o Código Florestal o merecimento de um valor diferenciado dentro da cadeia produtiva. Queremos ainda que esta visão leve à criação de incentivos que estimulem uma transformação do campo em relação ao cumprimento do Código Florestal. O Brasil quer ilegalidade zero na produção agropecuária e somos todos responsáveis para que consigamos chegar lá, no máximo até 2020.

Esta é a nossa missão no âmbito do Observatório e continuaremos a persegui-la com esforço e competência de seus membros.

Andrea Azevedo

Diretora-adjunta - IPAM

PRIMEIROS PASSOS

do Observatório do Código Florestal

“É fundamental garantirmos que os incentivos econômicos prometidos aconteçam de fato e que os Programas de Regularização Ambiental identifiquem não apenas as áreas de consolidação das atividades agropecuárias, mas também as áreas e bacias hidrográficas críticas, onde a recuperação das matas ciliares e das Áreas de Preservação Permanente serão prioridade. Se a sociedade não garantir este mínimo que a lei exige, em quatro ou cinco anos teremos que enfrentar novas pressões do setor agropecuário por mais flexibilização na lei.”

André Lima

Assessor do IPAM para
Políticas Públicas (21/05/2013)



Foto: Agência Câmara



Foto: SOS Mata Atlântica



Foto: Valter Campanato | Agência Brasil



Foto: Agência Brasil

Reforma do Código Florestal em 2012 provocou debates em toda a sociedade.

Após a longa disputa política que se arrastou por três anos, o novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) entrou em vigor em 25 de maio de 2012. Um ano depois, quando o governo federal estava prestes a perder o prazo fixado na reforma da lei para criar um Cadastro Ambiental Rural (CAR), sete organizações da sociedade civil se uniram para formar o Observatório do Código Florestal.

Conservação Internacional (CI - Brasil), Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Instituto Socioambiental (ISA), Fundação SOS Mata Atlântica, The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil, com apoio da Frente Parlamentar Ambientalista, promoveram o seminário “Um Ano do Novo Código Florestal: Entraves, Avanços, Retrocessos?” em 21 de maio de 2013. Nesse evento formalizou-se o Observatório do Código Florestal, com o objetivo de monitorar a regulamentação e a implementação da nova lei

florestal e avaliar com transparência, objetividade e consultas locais o desempenho do governo federal e dos governos estaduais em implementá-lo.



Matéria veiculada na afiliada da Globo em Santa Catarina em 21 de maio de 2013

www.youtube.com/watch?v=tkCJUF5zcSg

Houve um entendimento de que a nova legislação apresentou grandes oportunidades para a gestão ambiental no Brasil, principalmente com instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e a introdução de incentivos econômicos para a conservação. O Observatório surge justamente para monitorar e contribuir técnica e politicamente para que esses instrumentos sejam efetivamente implementados, gerando os inúmeros benefícios ambientais, econômicos e sociais que estão intimamente relacionados à conservação florestal.

A expectativa na época era de que a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural fosse publicada logo em seguida à sanção da Lei 12.651/2012. Entretanto, o governo ainda demorou um ano para iniciá-lo em todo o país.

Nesse balanço de um ano da sanção da lei, os membros do OCF também ressaltaram o fato de que nenhum dos 26 estados e nem o Distrito Federal tinham ainda aprovado seus Programas de Regularização Ambiental (PRAs). Também criados pelo novo código, os PRAs são programas aos quais produtores com passivo ambiental terão de aderir para firmar acordos de recuperação de déficits de Áreas de Proteção Permanente (APPs) e de Reserva Legal. Em sua maioria, os governos estaduais justificavam estar à espera da re-

POR QUE OBSERVAR?

O Código Florestal pode e deve ser um instrumento de conservação e produção sustentável.

QUEM OBSERVAMOS:

- Setor público
- Sociedade civil
- Produtores rurais
- Cadeias produtivas

PARA QUEM OBSERVAMOS:

- Sociedade civil
- Órgãos de controle

gulamentação do CAR por parte do governo federal para então elaborarem e aprovarem seus respectivos programas.

Os integrantes do Observatório buscaram também chamar atenção para a não implementação do artigo 41 da Lei Florestal, que determina a criação e a regulamentação de incentivos econômicos para estimular a regularização ambiental.

▶ A Câmara dos Deputados gravou e disponibilizou vídeos com a sessão da manhã do seminário, que podem ser assistidos aqui:

<http://bit.ly/1AnnFgV>

Principais gargalos e desafios identificados no seminário de criação do OCF em maio de 2013:

- Qualidade, efetividade técnica e jurídica, transparência e controle social do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Problemas técnicos com o CAR, por exemplo, base cartográfica inexistente ou imprecisa, principalmente fora da Amazônia, risco de sobreposição de polígonos de imóveis, deslocamento de imagens, malha hidrográfica imprecisa e consequentemente ineficácia do instrumento para controle e monitoramento de desmatamento e da recuperação florestal, principalmente das áreas de preservação permanente;

Foto: Gabriela Korossy | Agência Câmara



Seminário no 1º. aniversário da lei marcou lançamento do Observatório do Código Florestal.



O advogado Raul do Valle, do Instituto Socioambiental, explica implantação do Código Florestal em seminário de 2013.

- Desarticulação institucional entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal);
- Falta de participação social no desenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) e ausência de espaços públicos oficiais e participativos para o acompanhamento da sua implementação;
- Desaparelhamento dos órgãos de meio ambiente para processar em tempo real a demanda;
- Descompasso entre políticas agrícolas (crédito, programa de aquisição de alimentos, seguro agrícola, extensão rural, incentivos tributários) e a política ambiental (CAR, PRA);
- Ausência de incentivos econômicos reais para os produtores rurais que cumpriram a lei, que conservam, usam de forma sustentável ou recuperam suas florestas;
- Falta de transparência na elaboração e implementação dos Programas de Regularização Ambiental nos estados (PRA);
- Ausência de indicadores oficiais de monitoramento e avaliação da implementação da nova lei;
- Interpretações equivocadas da nova lei pelos estados e municípios e;
- Regulamentações excessivamente burocráticas e de difícil compreensão para produtores rurais.

Como o Observatório do Código Florestal SE ORGANIZA

“O Observatório é um espaço onde nos atualizamos, aprendemos e pensamos juntos. Tem sido fundamental para a contribuição do Imaflora para o enorme desafio da implementação e monitoramento do Código Florestal. Somente um coletivo organizado e de alto nível como este pode dar conta de tamanha tarefa.”

Luis Fernando Guedes Pinto

Gerente de Certificação/Imaflora
(01/12/2014)

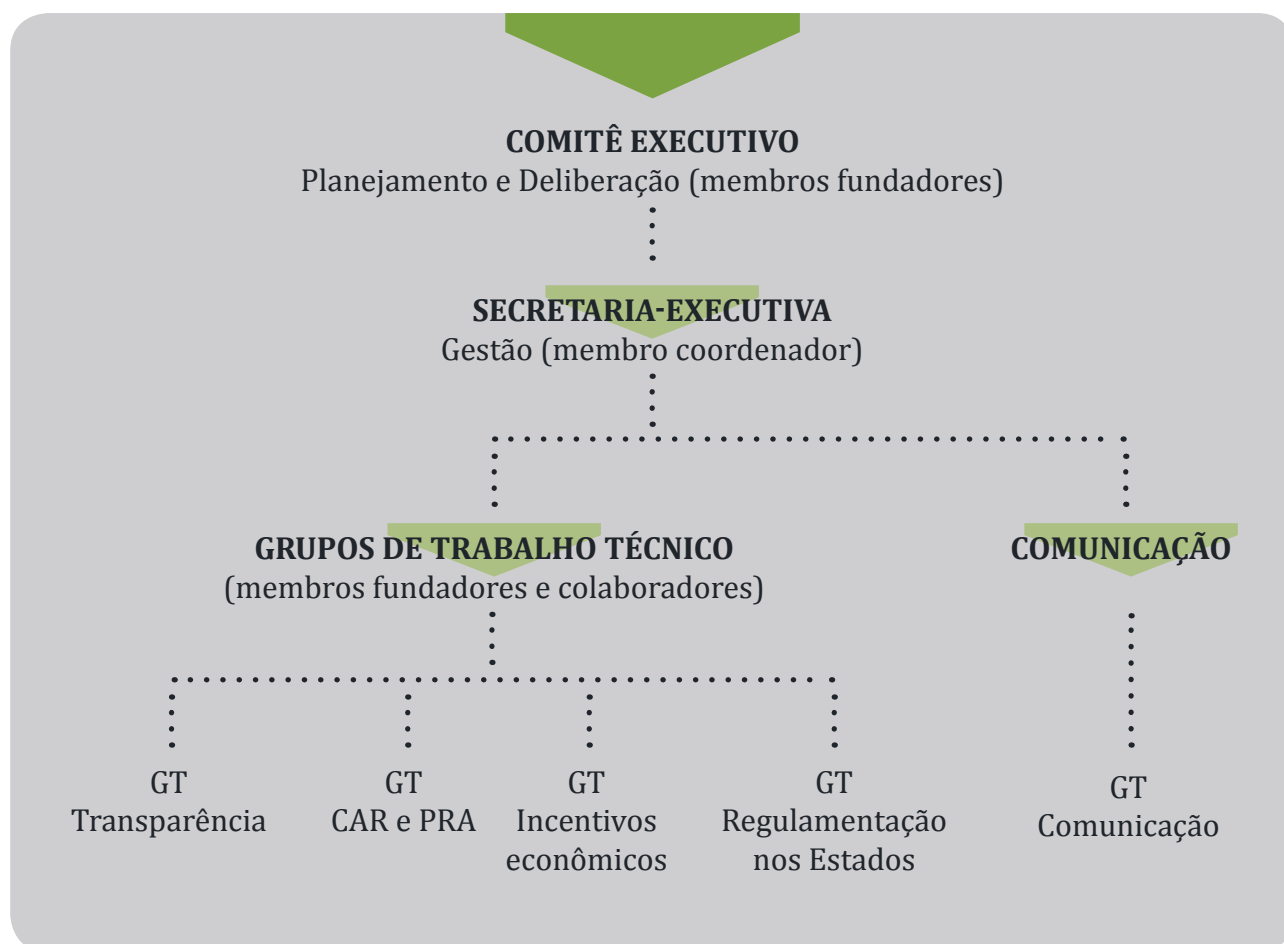
Diante do desafio de contribuir e de exercer controle social sobre a implementação do novo código, o Observatório se estruturou em uma rede de instituições guiada por princípios que garantem a consonância de objetivo entre os membros:

- Todas as informações coletadas serão amplamente disponibilizadas ao público em geral, sem restrições, salvo quando forem coletados em fontes não oficiais que exigem sigilo de parte das informações;
- As organizações integrantes do Observatório têm total liberdade de posicionamento e atuação, em nome próprio, com garantia de que suas posições serão externadas no âmbito do Observatório e;
- O Observatório é um espaço de coleta, de sistematização e de disponibilização da informação, mas não

assume posições políticas. Muito embora possa e deva convocar discussões sobre dados produzidos e fazer análises estratégicas, ele deve ser um espaço para abrigar organizações com perfis diversos, mas complementares. Ninguém fala em nome do Observatório.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com a adesão de novas organizações, as sete organizações fundadoras passaram a formar o Comitê Executivo, com funções deliberativas e de planejamento, e os novos membros foram integrados como colaboradores em grupos de trabalho (GTs). Além disso, foi necessário estabelecer a função de Secretaria-Executiva para coordenar as atividades e fazer a gestão do Observatório. Uma organização fundadora exerce a Secretaria-Executiva rotativamente por dois anos. O IPAM vem



Estrutura organizacional do Observatório do Código Florestal.

exercendo essa função desde a criação do Observatório e será substituído pelo WWF-Brasil em maio de 2015.

Outra função primordial do Observatório é a comunicação com o público externo. Para isso, foi contratada uma equipe de jornalistas que produz conteúdo para o website, gerencia as redes sociais e faz assessoria de imprensa.

PROCESSO DECISÓRIO E GOVERNANÇA

O Observatório do Código Florestal não é uma instituição em si, mas um fórum onde organizações com diversas visões e abordagens interagem e buscam sinergias para o objetivo comum de garantir a efetiva imple-

mentação do Código Florestal. O processo decisório é consensual, sendo que a decisão de adotar uma determinada postura ou manifestação sobre um assunto específico não obriga todos os membros a coadunar. Desse modo, o OCF não adota posicionamentos político-institucionais, mas ele catalisa e sintetiza os posicionamentos das organizações que assinam suas cartas e manifestações. As organizações participantes do OCF, portanto, resguardam sua liberdade e amplificam suas contribuições por meio da rede. Em outras palavras, o OCF não tem porta-vozes oficiais; entretanto, não há restrições por parte dos membros para que porta-vozes de membros sejam citados como integrantes ou representantes do OCF.

EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

Em julho de 2014, o OCF teve sua primeira reunião de planejamento estratégico, na qual membros fundadores e colaboradores fizeram um diagnóstico da situação do Código Florestal e do Observatório, estabeleceram objetivos e eixos prioritários de atuação e iniciaram o mapeamento de atores relevantes. Do diagnóstico, destacaram-se diversos problemas como a falta de transparência e de acesso aos dados do CAR, falta de capacitação técnica dos estados para implementar o CAR e os PRAs, ausência de um plano de implementação, e nenhuma previsão de regulamentação e inserção de incentivos econômicos tanto para apoiar produtores rurais em sua regularização ambiental, como para compensar e diferenciar aqueles produtores que sempre se mantiveram regulares. Com isso, estabeleceram-se os seguintes eixos prioritários de ação:

- **Transparência das informações:** com o objetivo de obter acesso pleno às bases georreferenciadas do sistema

nacional de CAR (SiCAR) com todos os seus atributos (transparência ativa e passiva);

- **Implementação efetiva do CAR e dos PRAs;** com o objetivo de que o CAR e o PRA gerem responsabilização e as condições para que os produtores rurais restaurem e conservem as áreas previstas no Código Florestal;
- **Incentivos econômicos para a implementação do Código Florestal:** que existam incentivos suficientes para que os produtores conservem e restaurem as áreas de vegetação nativas e usem melhor as áreas abertas.

Desses três eixos foram criados três grupos de trabalho (GTs) para desenvolver as ações associadas: GT Transparência, GT Implementação e GT Incentivos Econômicos¹.

¹ Em reunião de planejamento em janeiro de 2015, esses GTs foram reorganizados. O GT implementação tornou-se GT CAR/PRA, para focar no monitoramento da implementação desses instrumentos específicos, e um novo GT foi criado para acompanhar a regulamentação do código nos estados.

OS OBSERVADORES

MEMBROS FUNDADORES:

As sete organizações fundadoras compõem um Comitê Executivo que se reúne periodicamente para planejar e deliberar sobre ações. Também há reuniões gerais periódicas entre todos os membros para trocar avaliações sobre o processo de implantação da lei florestal, discutir dados levantados e organizar encontros mais amplos para debater assuntos considerados estratégicos.

MEMBROS COLABORADORES:

Instituições, pessoas físicas ou jurídicas que tenham um trabalho concreto de monitoramento da implementação da nova lei florestal e/ou que contribuam com informações e reflexões eventuais e se comprometam a realizar as atividades previstas em seus princípios fundantes, além de ajudar a formar um juízo sobre a implementação da lei.

ATUAL COMPOSIÇÃO DO OBSERVATÓRIO E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Devido a novos desdobramentos e atualizações no planejamento do OCF, os grupos de trabalho foram reorganizados em reunião de planejamento em janeiro de 2015. O GT Implementação tornou-se GT CAR/PRA para focar sua atenção na implementação desses dois instrumentos. Além disso, criou-se o GT regulamentação nos estados, com o objetivo de acompanhar a regulamentação do Código Florestal nos estados e de produzir subsídios técnicos para auxiliar atores locais que também fazem esse acompanhamento.

Atualmente, há 21 organizações compondo o OCF:

MEMBROS FUNDADORES:

Conservação Internacional (CI - Brasil), Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Instituto Socioambiental (ISA), Fundação

SOS Mata Atlântica, The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil.

MEMBROS COLABORADORES:

Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA), Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi), Biofílica, Bolsa Verde do RJ (BVRio), Conservação Estratégica (CSF), Grupo Ambientalista da Bahia (Gambá), Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Iniciativa Verde, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto Planeta Verde, Proforest, Rede Mata Atlântica (RMA) e Associação Caatinga.



Assista aqui ao vídeo do lançamento do Observatório do Código Florestal:

<https://www.youtube.com/watch?v=bq9G-mop286w&list=PLUPLW-Yv5-JnrQ4G6Ma-P-usr-t-j1AHA->



Foto: Roberto Resende

Primeira reunião de planejamento estratégico do OCF em Julho de 2014.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO DA TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES

: ICV (Titular)
: IPAM (Suplente)
: ISA
: CI
: IMAZON

GRUPO DE TRABALHO CAR/PRA (ANTIGO GT IMPLEMENTAÇÃO)

: CI (Titular)
: WWF-Brasil (Suplente)
: BVRio
: ISA
: Mauro Pires
: ICV
: IPAM
: Biofílica
: Amigos da Terra
: IMAZON
: TNC
: Iniciativa Verde
: Associação Caatinga

GRUPO DE TRABALHO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS

: IPAM (Titular)
: Iniciativa Verde (Suplente)
: BVRio
: ISA
: Imaflora
: Proforest
: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira
: Biofílica
: Mauro Pires
: ICV
: CSF

GRUPO DE TRABALHO DE REGULAMENTAÇÃO NOS ESTADOS

: ISA (Titular)
: BVRio (Suplente)
: Iniciativa Verde
: WWF-Brasil
: Biofílica
: ICV
: IPAM

AÇÕES E RESULTADOS

do Observatório do Código Florestal

“Chegou a hora de fazermos o CAR. Já testamos o programa em todos os estados. A expectativa é que possamos começar os trabalhos em 10, 15 dias. É uma questão de ajuste por termos jurídicos, termos legais e a partir daí teremos um sistema de informação e diálogo com sindicato e cooperativa para orientar o agricultor naquilo que é seu trabalho, dever de fazer o Cadastro Ambiental Rural.”

Ministra Izabella Teixeira

do Meio Ambiente – Entrevista ao Globo Rural
(22/05/2013, um ano antes de dar início ao cadastramento)

Desde sua criação, o Observatório do Código Florestal tem promovido fóruns de discussão, trocas de informações entre os governos federal, estaduais e municipais, acadêmicos, especialistas, produtores, diversos elos da cadeia produtiva e influenciado a implementação do código. Já é possível falar de alguns resultados alcançados, assim como há vários outros em andamento e que certamente serão alcançados nos próximos anos.

Entre os destaques na atuação do OCF estão:

1º ENCONTRO DO OBSERVATÓRIO DO CÓDIGO FLORESTAL: promovido em Salvador na esteira de uma reunião da Frente Parlamentar Ambientalista, em 11 de outubro de 2013. O encontro foi marcado por adesões importantes, como a da Rede Mata Atlântica, formada por 300 entidades. Instituições presentes em 17 estados compareceram para dis-

cutir a implementação do CAR nos estados. A Bahia foi destaque apresentando seu PRA, que obriga produtores com passivo ambiental a recompor 10% do déficit ao ano.

CÓDIGO FLORESTAL NOS ESTADOS: IPAM e o Programa Municípios Verdes do Pará realizaram seminário “Caminhos e Propostas de Instrumentos Econômicos para o Código Florestal do Pará” em 15 de outubro de 2013, com a participação de várias organizações que integram o OCF. O seminário serviu para subsidiar a elaboração de um projeto de lei com incentivos econômicos para regularização e restauração florestal no estado.

DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO: IPAM apresentou em novembro de 2013 relatório ao Conama¹ com a avaliação dos desafios para

¹ Conselho Nacional de Meio Ambiente



Foto: Comunicação do OCF

Primeiro encontro do Observatório do Código Florestal, em Salvador-BA, 11 de Outubro de 2013.

a implementação efetiva do código e recomendações ao governo federal.

CARTILHA PARA PRODUTORES: Imaflora lançou em janeiro de 2014, em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos Florestais (IBEF), um guia técnico explicando de forma clara a complexidade do Código Florestal para produtores rurais. Destinado a pequenos, médios e grandes em qualquer parte do país, o guia foi bem recebido e ganhou uma segunda edição revisada em abril de 2014. Em agosto, Imaflora e IBEF lançaram aplicativo que simula situação do CAR em propriedades pequenas, médias ou grandes. O guia é reconhecido em todo o país como uma das principais referências informativas para a aplicação do novo Código Florestal nas propriedades rurais.

CÓDIGO FLORESTAL NOS ESTADOS II: ICV publicou “Avaliação da Transparência das Informações Florestais em Mato Grosso” em fevereiro de 2014, tornando pública a situação de descumprimento da legislação de transparência da informação no estado. De 12 informações consideradas essenciais para a gestão florestal, nenhuma era disponibilizada com o detalhamento, a atualização e o formato esperados. O ICV também tornou público o não

atendimento de 11 pedidos de informação protocolados entre abril e julho de 2013 junto à Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso.

REGULAMENTAÇÃO DO CAR: membros do OCF denunciaram em fevereiro de 2014 a tentativa de mudar o conceito de imóvel rural utilizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e ganhar o direito de realizar o CAR por matrícula. Caso essa alteração se concretizasse, médias e grandes propriedades rurais poderiam se fracionar, fazer um CAR para cada fração e se beneficiar da dispensa concedida aos pequenos imóveis (de até 4 módulos fiscais) de não ter que recompor ou compensar a o passivo de reserva legal. Na Instrução Normativa n. 2/2014/MMA, publicada em maio, prevaleceu o conceito de imóvel rural defendido pelo Ministério do Meio Ambiente e pelos membros do OCF, obrigando assim que o CAR seja feito por cada imóvel rural². O assunto entrou na pauta da grande mídia por atuação da assessoria de imprensa do OCF, gerando mais pressão para evitar o retrocesso.

² Um imóvel pode ter várias matrículas registradas em cartórios.



MONITORAMENTO NA AMAZÔNIA: o projeto Iniciativa de Observação, Verificação e Aprendizagem do Cadastro Ambiental Rural e da Regularização Ambiental (INOVACAR) foi lançado em abril de 2014 por um membro fundador do OCF, a Conservação Internacional (CI-Brasil). O INOVACAR foi desenhado como uma ferramenta de acompanhamento do CAR, com indicadores para medir a eficácia da implementação do código e uma plataforma para intercâmbio de experiências de sucesso na Amazônia Legal.

O INOVACAR publicou seu primeiro relatório e dois estudos em maio de 2014, durante um dos seminários que marcaram o segundo aniversário de sanção do novo Código Florestal. Estes primeiros estudos concluíram que os nove estados da Amazônia Legal estavam em diferentes estágios de preparação: alguns já com sistemas próprios para cadastrar imóveis, outros definindo estratégias de mobilização e outros mais focados na obtenção de recursos para estruturar os órgãos ambientais. Não havia estratégia coordenada em âmbito regional e a espera por definições a nível federal havia causado inércia. O segundo relatório será divulgado em maio de 2015. Como resultado, a INOVACAR tem oferecido um diagnóstico que contribui e pressiona para avançar na implementação do CAR.

2º ANIVERSÁRIO DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL: audiência Pública na Câmara dos Deputados em Brasília, um seminário no Dia da Mata em São Paulo e um debate com o setor privado foram promovidos pelo Observatório do Código, em maio de 2014. Durante o seminário, o IPAM apresentou estudo inédito sobre a relação entre desmatamento na Amazônia e o Cadastro Ambiental Rural. O OCF também divulgou um levantamento com o andamento do CAR nos estados, produzido por meio de solicitações aos órgãos ambientais enviadas via Lei de Acesso à Informação. Três temas perpassaram as análises e estudos di-

vulgados e debatidos: falta de transparência, permanência da insegurança jurídica mesmo com a publicação do decreto regulamentando o CAR e da Instrução Normativa regulamentando os PRAs e despreparo dos estados para monitorar e validar o CAR.

CONSULTAS NOS ESTADOS E TROCAS DE EXPERIÊNCIA: CI-Brasil realizou duas reuniões entre representantes dos nove estados amazônicos para discutir a implementação do CAR na região (julho e novembro de 2014). Os eventos, promovidos juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e o Programa Municípios Verdes (PMV) do estado do Pará, foram parte das ações do OCF para promover as boas práticas entre os estados por meio do projeto Inovacar.

SEMINÁRIO SOBRE TRANSPARÊNCIA: realizado em setembro de 2014 com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), órgão do Ministério do Meio Ambiente responsável pelo desenvolvimento do SiCAR, para discutir a transparência de informações contidas sistema. O seminário foi restrito aos membros do OCF a pedido do SFB e permitiu aos membros ter um melhor entendimento sobre o funcionamento tecnológico do sistema, assim como fazer sugestões pontuais de melhorias. Ao final, o diretor do SFB concedeu entrevista a comunicadores do Observatório e fez o primeiro balanço do CAR.

CARTA AOS PRESIDENCIÁVEIS: OCF enviou carta aos candidatos durante o primeiro turno da campanha presidencial, cobrando compromisso com a implementação do Código Florestal, com a priorização da transparência dos dados, criação de incentivos econômicos e celeridade do processo. A carta foi reenviada aos dois candidatos que disputaram o segundo turno. Como resultado, houve a inserção do tema Código Florestal nos debates. Isso é considerado uma conquista



Seminário incentivos econômicos à implementação do Código Florestal, Novembro de 2014.

Foto: IPAM

diante da polarização e da despolitização que caracterizaram as eleições de 2014.

INCENTIVOS ECONÔMICOS I: seis membros do OCF - WWF-Brasil, TNC, SOS Mata Atlântica, IDPV, Imazon e IPAM - e mais Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, Movimento Empresarial pela Biodiversidade, Instituto Forest Trends e CIFOR lançaram em novembro publicação analisando projetos em tramitação no Congresso relativos a Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) e os resultados obtidos com as iniciativas de PSA já em andamento no país.

INCENTIVOS ECONÔMICOS II: seminário Incentivos Econômicos à Implementação do Código Florestal foi realizado em Brasília pelo Observatório com a presença de representantes do governo, do setor privado, da academia e de institutos de pesquisa, mostrando que mais de dois anos após sua aprovação, os incentivos previstos na lei florestal ainda não haviam sido criados. O seminário trouxe experiências locais e promoveu debates sobre as melhores alternativas. Como resultado, o seminário fomentou mais pesquisa e debate e haverá, em 2015, uma nova edição para consolidar uma plataforma de possibilidades concretas e viáveis de incentivos econômicos à conservação.

APORTE TÉCNICO: especialistas do OCF levaram em dezembro de 2014 propostas e sugestões ao governo com critérios de transparência que devem nortear a regulamentação do SiCAR, tentando garantir que a transparência ativa dê lugar à transparência passiva.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: membros do OCF finalizaram em dezembro de 2014 um documento com sugestões para a regulamentação das Cotas de Reserva Ambiental enviadas ao Ministério do Meio Ambiente.

A partir desse conjunto de ações, é possível notar que o debate sobre o Código Florestal no Brasil foi qualificado. Essa legislação e sua importância para a qualidade de vida da população brasileira deixou de ser um assunto desconhecido e entrou nos debates públicos. Com a contribuição e pressão do OCF e de outros atores, a lei florestal começou a ser implementada, embora de maneira lenta, fragmentada e descoordenada. Ao menos, o risco de ter a lei florestal novamente alterada ou simplesmente ignorada e não implementada foi significativamente reduzido.

Em março de 2015, o CAR estava implementado em 10,1% das propriedades rurais brasileiras, cobrindo uma área total de quase 35% da área cadastrável³. Isso demonstra que ainda há muito a ser feito. É preciso ter um plano coerente e faseado de implementação, que priorize o cadastramento rural, a validação, a qualidade dos cadastros e que dê transparência ativa desses dados à sociedade. Além disso, é preciso implementar de vez o artigo 41 do Código Florestal, que estabelece os incentivos econômicos à conservação.

³ Dados do Serviço Florestal Brasileiro, atualizados em 9/3/2015, e baseados no Censo Agropecuário do IBGE de 2006.

COMUNICAÇÃO

“Num quadro onde se queria claramente jogar o CAR para 2015 (e para uma nova lei), a pressão da sociedade e a decisiva aliança entre sociedade civil e setor privado conseguiram convencer a presidente da República a dar o pontapé inicial no processo.”

Roberto Smeraldi

Amigos da Terra- Amazônia Brasileira
(6/5/2014, dia da publicação da regulamentação do CAR e do início oficial do processo de cadastramento)



Imagem do website do Observatório.

Em novembro de 2013, já com 14 membros, o website do Observatório do Código Florestal (www.observatorioflorestal.org.br) começou a operar. Além de veicular dados, informações e análises que promovem a transparência e qualificam os debates na sociedade sobre a implementação do novo Código Florestal, o website e as redes sociais do Observatório são os principais canais de comunicação dos especialistas do Observatório com o público externo.

Das dez páginas mais acessadas no website neste período, quatro eram notícias produzidas pela equipe de jornalistas do OCF e uma era a própria página de notícias.

Mais de 140 notícias foram publicadas até dezembro de 2014, sendo 26 delas exclusivas, como “Passivo florestal é de quase um



Veja a lista das matérias produzidas pelo Observatório do Código Florestal:

www.observatorioflorestal.org.br/view-exclusivos

Paraná”, “Multas por desmatamento sem direito a “anistia” chegam a 13 bi e Recuperação do Cerrado sob ameaça”. Entre os artigos de opinião escritos com exclusividade para o website do Observatório do Código Florestal estão “Especulação imobiliária rural e a nova lei florestal”, do professor José Eli da Veiga, “A Briga como Negócio” e “Quem vai para o primeiro quadrante?” do professor Gerd Sparoveck (Esalq).

Páginas mais acessadas do website OCF (nov. 2013 a dez. 2014)

Entenda o Código Florestal

Legislação Florestal

O Observatório do Código Florestal

CAR: Registro obrigatório dos imóveis rurais começa até dezembro de 2013

Impasse atrasa decreto que finaliza regulamentação do novo Código Florestal

Publicações e Análises

Notícias

Compensação de passivo de Reserva Legal em Unidades de Conservação abre mercado bilionário

Passivo florestal é de quase um Paraná

Membros do Observatório

[illegible]

Além dos principais atores no diálogo ambiental, o website e a redes sociais do OCF contam com a presença ativa de produtores e representações da classe produtora entre seus seguidores. O que torna possível falar sem mediação com os produtores que têm passivos ambientais no país.

A presença digital do Observatório ajudou a dirigir o debate sobre o Código Florestal na sociedade brasileira, além de ter fomentado discussão em suas próprias páginas. Trinta matérias e artigos produzidos para o website

foram replicados ou mencionados tanto na mídia nacional como em veículos especializados em assuntos ambientais, como Canal Rural e Envolverde, Financial Times e O Estado de S. Paulo.

O recorde de interações foi o artigo de opinião de Roberto Resende, presidente da Iniciativa Verde, “Uma lei que não ajuda as florestas de São Paulo”, publicado em novembro de 2014. O artigo atingiu mais de 8.600 pessoas, gerando 133 curtidas, 107 compartilhamentos nas redes e 390 visualizações no website.



WWW.OBSERVATORIOFLORESTAL.ORG.BR

67,4 mil
visualizações de página

31,5 mil
visitas ao site



+ 2,3 milhões
alcançados

440
seguidores



+ 5,1 mil fãs

+ 1,6 milhões
visualizações

Período analisado de visitação de maio de 2013 a dezembro de 2014.
Dados coletados em janeiro de 2015.

HASHTAGS

Além das quatro campanhas realizadas nos 18 primeiros meses do Observatório do Código Florestal, a comunicação do OCF usou *hashtags* desde o lançamento do OCF para difundir a mensagem inicial (de que muito pouco foi feito até agora). O Ministério do Meio Ambiente foi o primeiro a replicar a hashtag #deolhonocodigo, usada nas postagens e tuites das organizações fundadoras do Observatório durante o lançamento. Em uma notícia publicada no website do ministério sob o título “De olho no Código Florestal”, foi anunciada a criação de um grupo de trabalho para a implementação, incluindo a participação da sociedade civil.

Outra *hashtag* levaria à próxima decisão ligada à implementação que teve influência direta do Observatório do Código Florestal. No início de fevereiro de 2014, após reunião de membros do OCF onde foi discutida a então esperada publicação do decreto regulamentando o CAR, instituições membro do OCF, lideradas por Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, passaram a questionar o atraso na publicação do decreto via Twitter com a *hashtag* #parouporque. A campanha foi notada e comentada na grande imprensa.

A comunicação do OCF realizou quatro campanhas no período: **Lançamento do Website, Aniversário de dois anos do Código, Por que é importante ficar #deolhonocodigo e Transparência Já.**

The screenshot shows a Facebook post from 'Observatório do Código Florestal' dated July 30. The post features a video titled 'Por que proteger as florestas?' with a description: 'Em poucas palavras, Mário Mantovani, do SOS Mata Atlântica, explica a importância de proteger as florestas.' The video is from YOUTUBE.COM. The post has reached 29,568 people, has 329 likes, comments, and shares, and is marked as 'Boosted'. The engagement metrics on the right show 202 likes, 42 on-post shares, 160 on-share shares, 10 comments, 0 on-post comments, 10 on-share comments, 117 shares, 111 on-post shares, 6 on-share shares, 161 post clicks, 0 photo views, 12 link clicks, and 149 other clicks. The negative feedback section shows 7 hidden posts, 0 hidden all posts, 0 reports as spam, and 0 unlikes.

29,568 People Reached		
329 Likes, Comments & Shares		
202 Likes	42 On Post	160 On Shares
10 Comments	0 On Post	10 On Shares
117 Shares	111 On Post	6 On Shares
161 Post Clicks		
0 Photo Views	12 Link Clicks	149 Other Clicks
NEGATIVE FEEDBACK		
7 Hide Post	0 Hide All Posts	
0 Report as Spam	0 Unlike Page	

Vídeo mais assistido da campanha, que sozinho alcançou 29.568 pessoas.

Para o aniversário de dois anos do código, foram criados vários posts promovendo o seminário que o Observatório realizou na Câmara dos Deputados para marcar a data, em maio de 2014. Também foi realizada a primeira campanha paga no Facebook entre 21 e 31 de maio. Se até então o perfil do OCF no Facebook ganhava cerca de 500 fãs ao mês, organicamente, em dez dias este número cresceu para 1.684 fãs, alcançando 72,5 mil pessoas.

Para a campanha sobre a importância de monitoramento do código, foram produzidos cinco vídeos com membros do Observatório. O uso de anúncios do Facebook alavancou as visualizações e houve 1.783 impressões para cada real gasto na promoção.

A campanha Transparência Já, também com vídeos, foi iniciada em novembro. O vídeo de Andrea Azevedo foi visto por mais de **11 mil pessoas em menos de dez dias**.

Vídeos foram produzidos sem custo pelos comunicadores do OCF e editados pela equipe do website.



Andrea Azevedo fala em vídeo online sobre a importância da transparência dos dados do SiCAR para a sociedade brasileira.

Em novembro de 2014, o OCF promoveu seu primeiro webcast, transmitindo ao vivo no website e no Facebook o Seminário sobre Incentivos Econômicos à Implementação do Código Florestal. A transmissão gerou 1.088 acessos. Também em novembro, o website do OCF passou por uma reestruturação no design e foi relançado. A campanha para o relançamento conseguiu atrair mais de 2,3 mil usuários para o novo website em seu primeiro mês – um recorde para acessos mensais.

PRÓXIMOS PASSOS

“O Observatório do código permitiu reagregar e canalizar os esforços dos principais protagonistas da discussão do Código Florestal num momento crítico em que a sensação era de grande derrota. O que impediu que as organizações se afastassem do tema e rapidamente pudessem construir um protagonismo para discussão da regularização e implementação do código com o enorme desafio da implementação do CAR e dos PRAs.

Neste processo, o Observatório ganhou pouco a pouco legitimidade e credibilidade para se tornar um dos principais fóruns de diálogo entre a sociedade civil e o governo.”

Jean Timmers

Superintendente de Políticas Públicas, WWF-Brasil

.....



Foto: IPAM

Medição de carbono florestal.

Entre os desafios para o Observatório do Código Florestal nos próximos anos, incluem-se garantir sua presença em todos os biomas e monitorar a regulamentação e a implementação do Código Florestal e de seus principais instrumentos nos estados e no Distrito Federal. É fundamental que todos os processos sejam transparentes e abertos à sociedade. Ao mesmo tempo, o Observatório buscará ampliar a parceria com o setor privado e com as cadeias de produção responsáveis finais pelo cumprimento da lei florestal. A ideia é que o setor privado também se engaje no esforço coletivo para implementar o CAR efetivamente. Para isso, é fundamental e urgente a introdução de incentivos econômicos à implementação do código, conforme previstos no artigo 41, e outros incentivos ou desincentivos, como creditícios, fiscais e tributários.

A institucionalização de um canal de diálogo com o governo federal é outro obstáculo, já que o grupo de trabalho criado pelo MMA deixou de se reunir há mais de um ano. Por isso, o OCF buscará estabelecer canais de diálogo regulares com diversos órgãos do governo dada a transversalidade dos temas. É importante lembrar que o Código Florestal tem relações muito além de temas ambientais, mas também sociais, produtivos, econômicos, de participação, financeiros, balança comercial e exportação, acesso a mercados, entre outros.

Com as regulamentações do Código Florestal nos estados, surgem novos riscos de leis inadequadas dos pontos de vista ambiental e jurídico, por isso o Observatório criou um novo grupo de trabalho para acompanhar e propor padrões mínimos às regulamentações estaduais. É preciso também avançar muito no número de imóveis rurais inscritos no CAR e, em seguida, validá-los de modo a garantir a qualidade do cadastro. O

CAR sem qualidade e validação corre o risco de perder sua efetividade. Com a consolidação que se espera que o CAR atinja, em número e qualidade, o novo desafio a ser enfrentado são os Programas de Regularização Ambiental (PRAs). Esse instrumento ainda não saiu do papel e é o passo fundamental para que o produtor rural faça sua regularização ambiental, após a inscrição no CAR e a identificação de seu passivo.

O prazo para inscrição no CAR foi ampliado em mais um ano, conforme previsto na legislação. O Observatório espera que esta extensão sirva para que o CAR seja efetivamente implementado, seguindo um plano de implementação claro e detalhado que inclua cronograma, orçamento e metas. Esse plano precisa ser urgentemente elaborado.

Membros do OCF realizaram uma reunião de planejamento para 2015 e entre as ações planejadas estão:

- Produção e entrega de um documento de prioridades para orientar o governo na implementação do Código Florestal. A necessidade deste documento surgiu da percepção de que não há um plano para implementar o código. Com isso, membros do Observatório produziram um documento no qual são descritas as prioridades para que a lei seja implantada. Durante todo o ano de 2015, o Observatório buscará estabelecer um canal de diálogo regular com o governo federal, buscando dialogar não somente com o Ministério de Meio Ambiente, mas também com outras pastas e agências dada a transversalidade dos temas relativos ao Código Florestal;

- Publicação sobre Incentivos Econômicos à Implementação do Código Florestal, com plataforma elaborada em duas oficinas com especialistas no tema;
- Realização de evento para discussão da regulamentação do Código Florestal nos estados;
- Realização de diversos eventos e seminários para fazer balanço dos três anos do Código Florestal e 1 ano de implementação do CAR;
- Inovacar passará a fazer o monitoramento nacional da implementação do CAR e não só o da Amazônia Legal e lançará seu segundo relatório em maio de 2015;
- Ainda no primeiro semestre, o OCF buscará alinhamento com o setor produtivo e indústria;
- O OCF lançará seu primeiro relatório anual com o diagnóstico da implementação do Código Florestal por região e por temas prioritários:

transparência, implementação do CAR e PRAs e incentivos econômicos. A divulgação está prevista para novembro de 2015, antes da COP 21, em Paris, e indicará as relações entre Código Florestal e mitigação da mudança climática, evidenciando o enorme potencial de contribuição do Brasil com a simples implementação efetiva da legislação.

Com todos os desafios e ações descritos, o Observatório continuará seu trabalho de controle social sobre a legislação florestal e espera que, no futuro, ele não seja mais necessário. O objetivo do Observatório é ter a legislação florestal e seus mecanismos implementados efetivamente, com transparência, participação social, integridade socioambiental e com a garantia de manutenção de todos os benefícios e serviços ecossistêmicos que as florestas prestam à sociedade brasileira. Se todos esses objetivos se concretizarem, o Observatório terá cumprido sua missão. ■



OBSERVATÓRIO
DO CÓDIGO
FLORESTAL

Acesse

www.observatorioflorestal.org.br